



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER Nº 005/17 EM 10/05/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 057/17 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores manterem balança para pesagem, por ocasião da comercialização dos botijões de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, e dá outras providências.

Relator: Vereador Bruno Araújo

Através do presente Projeto de Lei, iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Vereador Joelson Santiago “Trovão” que todos os fornecedores de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP deverão manter balança para pesagem dos botijões em seus estabelecimentos. O Autor justifica que, devido às suspeitas de que os botijões de Gás estão sendo entregues com a quantidade menor que o regulamentado.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer favorável que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 10 (Dez) dias do mês de Maio de 2017.


Ver. Jurandir Humberto Alves de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. Clayton Dantas Dias (Ceguinho)
Presidente


Vereador Bruno Rogério de Araújo
Relator